



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

---

**P O R T A R I A   N.º 34.522, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025**

**TORNA SEM EFEITO** a nomeação do candidato  
**DIEGO DALSOTO DE ALMEIDA.**

**GLAUCIA SCHUMACHER**, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 19, § 2º, a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado e,

**CONSIDERANDO** que a portaria n.º 34.432/2025, nomeou o candidato para o cargo de provimento efetivo de Enfermeiro;

**CONSIDERANDO** o não comparecimento do candidato até o término do prazo previsto para posse no cargo;

**RESOLVE:**

Tornar sem efeito a nomeação do candidato **DIEGO DALSOTO DE ALMEIDA**, efetuada pela portaria n.º 34.432, de 18 de agosto de 2025, para exercer o cargo de provimento efetivo de Enfermeiro, com carga horária de 40 horas semanais, padrão 26, de acordo com a Lei n.º 10.079, de 30 de março de 2016, que instituiu o Plano de Carreira dos Servidores do Município de Lajeado, em virtude de sua aprovação no Concurso Público, no qual obteve o 7º lugar, conforme Edital de Homologação n.º 303-03/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 03 de setembro de 2025.

**GLAUCIA SCHUMACHER**,  
Prefeita.

Registre-se e Publique-se

**PATRICIA HAENSSGEN**,  
Secretária de Administração.  
rjas

Publicada no DOE em: \_\_\_\_\_